

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 689, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 5413/2025,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

| SERVIDOR | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO USUFRUIDO | A | SER |
|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------------|---|-----|
| Daniela Kunz | Engenheiro Civil – PSS – 40 horas | 2025/2026 | 10/09/2025 a 16/09/2025 (sete dias) | | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE SETEMBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal